

## **PORTARIA UNIFEBE nº 52/13**

**Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Alisson de Andrade, Bruna de Souza, Tassiara Roberta Will Garcia, Thays Cristina Baptista e Walter Ribeiro Maia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/13.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de maio de 2013.

Günther Lother Pertschy  
Reitor